



Câmara Municipal de Sesimbra

CANDIDATURAS/INSCRIÇÕES ANO LETIVO 2017/2018

EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR: COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE) / SERVIÇO DE REFEIÇÕES

ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO: TRANSPORTES ESCOLARES

Nota informativa dirigida aos encarregados de educação

Período de candidaturas:

O período para apresentação ou renovação de candidaturas decorre **entre** o dia **15 de maio** e o dia **10 de agosto** de 2017.

Candidatura pela primeira vez:

- Os encarregados de educação que pretendam beneficiar dos serviços supracitados, devem apresentar o respetivo boletim de candidatura, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos indicados no mesmo, nos balcões de atendimento da câmara municipal de Sesimbra (BÚS – balcão único de serviços).
- O boletim de candidatura encontra-se disponível no site da câmara municipal: www.cm-sesimbra.pt em VIVER/Educação/Apoios (Componente de Apoio à Família, Ação Social Escolar, Transportes Escolares), para download, ou pode ser solicitado nas secretarias dos agrupamentos de escolas ou nos BÚS.

Renovação de candidatura:

Para renovação de candidatura, os encarregados de educação podem fazê-lo presencialmente nos balcões de atendimento da C.M.S. ou, em alternativa, podem aceder à plataforma de gestão de educação, utilizando as credenciais de acesso que já possuem, e efetuar a **candidatura on-line**, anexando os documentos solicitados.

Inscrição no serviço de refeições (almoço) do 1º ciclo do ensino básico:

Os encarregados de educação que dispensam a apresentação de candidatura à ASE, devem efetuar a inscrição no serviço de refeições mediante a entrega de impresso próprio, em suporte de papel, disponível nos BÚS e no site da câmara municipal: www.cm-sesimbra.pt em VIVER/Educação/Apoios/Refeições escolares, para download.

A inscrição neste serviço pode ser efetuada, em alternativa, via eletrónica, na plataforma de gestão da educação, pelos encarregados de educação de alunos, já com frequência de 1º ciclo, que possuem as credenciais de acesso à mesma.

Aconselham-se os encarregados de educação a consultar, previamente, as normas dos serviços anteriormente referidos, disponíveis do site da câmara municipal, nas secretarias dos agrupamentos de escolas e nos BÚS.

Divisão de Educação da Câmara Municipal de Sesimbra, 26 de abril de 2017